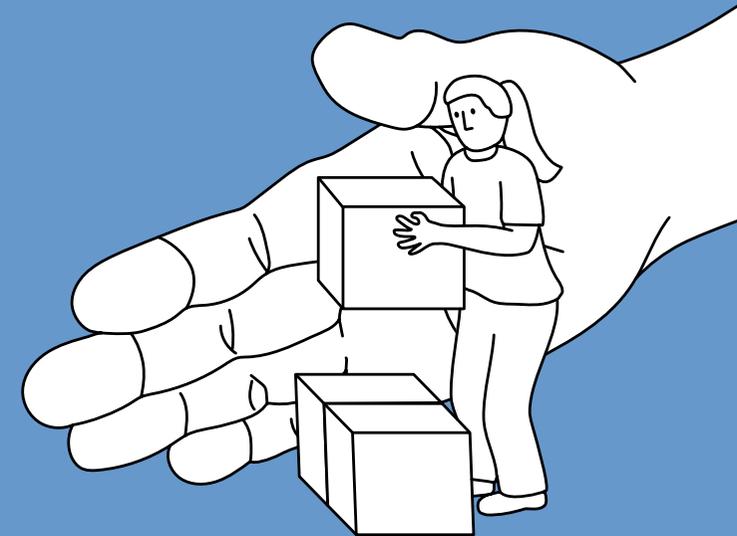


# REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM MINAS GERAIS



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

**Governador do Estado de Minas Gerais**

Romeu Zema Neto

**Vice-Governador do Estado de Minas Gerais**

Paulo Brant

**Secretária de Desenvolvimento Social**

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

**Subsecretário de Direitos Humanos**

Thiago Augusto Campos Horta

**Superintendente de Diálogos e Participação Social**

Letícia Silva Palma

**Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência**

Wesley Barbosa Severino

## **FICHA TÉCNICA**

### **REDAÇÃO**

Luiza Helena Galdino Repolês  
Mislene Maria Lima Martins

### **DIAGRAMAÇÃO**

Assessoria de Monitoramento e Avaliação em Direitos Humanos/  
Projeto Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos (SER-DH)

### **Acesse**

[serdh.mg.gov.br](http://serdh.mg.gov.br)

### **2020**

Cidade Administrativa Rodovia Papa João Paulo II, 4143  
Prédio Minas - 14º andar, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG  
CEP:31630-900

# SUMÁRIO

<u>Apresentação</u> .....	5
<b><u>Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social</u></b>	
<u>Direitos Humanos</u> .....	6
<u>Assistência Social</u> .....	9
<u>Trabalho e Emprego</u> .....	11
<u>Esporte</u> .....	12
<b><u>Secretaria de Estado de Saúde</u></b> .....	16
<b><u>Secretaria de Estado de Educação</u></b> .....	21
<b><u>Secretaria de Estado de Fazenda</u></b> .....	24
<b><u>Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade Acessibilidade</u></b>	
<u>Acessibilidade</u> .....	25
<u>Gratuidade no transporte</u> .....	26
<b><u>Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão</u></b> .....	30
<b><u>Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico</u></b> .....	31
<b><u>Secretaria de Estado de Cultura e Turismo</u></b> .....	36
<b><u>Política Militar de Minas Gerais</u></b> .....	37
<b><u>Polícia Civil do Estado de Minas Gerais</u></b> .....	38

# APRESENTAÇÃO

O acesso à informação é um dos elementos primordiais da democracia e é dever da Administração Pública viabilizá-lo a fim de fomentar a troca de conhecimentos, fortalecer a participação social e o exercício da cidadania.

A defesa dos direitos da pessoa com deficiência é assegurada pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146/2015), cabendo ao Estado a garantia e a promoção das condições de igualdade, o pleno exercício dos direitos e liberdades fundamentais e a inclusão social.

Nesse contexto, esta cartilha é destinada à gestão e aos cidadãos, visando facilitar o acesso à informação e à procura pelos serviços, atendimentos e órgãos responsáveis que compõem a rede estadual de atenção à pessoa com deficiência em suas diversas áreas.

Aqui você irá encontrar a localização, contatos, acesso aos serviços especializados e informações detalhadas de funcionamento das políticas públicas estaduais de defesa dos direitos da pessoas com deficiência.

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE)

## DIREITOS HUMANOS

### Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência

A Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência (Caade) é o setor de referência técnica das pautas relacionadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência. Assim, realiza ações de incentivo, apoio e acompanhamento das diferentes políticas públicas estaduais, para atender às necessidades das pessoas com deficiência e promover a inclusão social.

**Telefone: (31) 3916-7971**

[caade@social.mg.gov.br](mailto:caade@social.mg.gov.br)

Cidade Administrativa  
Edifício Minas - 14º andar Rodovia Papa João Paulo II, nº4143  
B.: Serra Verde, BH /MG, CEP: 31630-900

### Central de Intérprete de Libras - CIL- Libras (Intérprete)

A Central, com atuação em Belo Horizonte e Uberlândia, viabiliza a acessibilidade de comunicação das pessoas com deficiência por meio da tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Assim, através do agendamento do cidadão nos canais de comunicação da CIL, é possível facilitar o acesso das pessoas com deficiência auditiva nos diversos serviços (como audiência, entrevista de emprego ou consulta médica), possibilitando o esclarecimento e a defesa de seus direitos e contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento de sua cidadania.

**BELO HORIZONTE:**

**Telefones: (31) 3270-3625 / (31) 3270-3627**

Whatsapp: **(31) 98271-8958**

[centraldelibras.bh@gmail.com](mailto:centraldelibras.bh@gmail.com)

Av. Amazonas, 558, Centro, 5º andar - Belo Horizonte - Casa dos Direitos Humanos

**UBERLÂNDIA:**

**Telefone: (37) 3226-5777**

[Skype: centraldelibrasudi@gmail.com](mailto:centraldelibrasudi@gmail.com)

Av. Rondon Pacheco, 2.222, Bairro Saraiva

## Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência (Conped)

O Conselho foi criado pela Lei 13.799/2000 e instalado em março de 2002. Tem como objetivos principais assessorar e promover a defesa dos direitos das pessoas com deficiência na garantia de seus direitos básicos e promoção de sua habilitação e reabilitação, promovendo a inclusão em todos os espaços públicos e privados com dignidade e respeito a este segmento.

Este espaço é a materialização do “nada sobre nós sem nós”, pois tem a tarefa de garantir a participação e o protagonismo das pessoas com deficiência na avaliação e monitoramento das políticas públicas.

Assim, o Conped busca se pautar pelas normas, orientações e recomendações do Conade (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência), e pelo estabelecido na convenção da ONU (Organização das Nações Unidas) sobre o direito das pessoas com deficiência.

**Telefones: (31) 3270 - 3622 / 3270 - 3621**

[conped@social.mg.gov.br](mailto:conped@social.mg.gov.br)

<http://www.sedese.mg.gov.br/conped>

Casa de Direitos Humanos,  
Avenida Amazonas, 558, 5º andar - sala 02, Centro, Belo Horizonte  
30180-001

## Disque 100 (Disque Direitos Humanos)

O Disque 100 (Disque Direitos Humanos) é um canal nacional, gerenciado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que recebe, analisa e encaminha denúncias de violações de direitos humanos relacionadas a diversos grupos/temas, incluindo Pessoas com Deficiência.

Funciona diariamente, 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem gratuita, de qualquer terminal telefônico fixo ou móvel (celular), bastando discar 100.

O serviço pode ser considerado como “pronto socorro” dos direitos humanos pois atende também graves situações de violações que acabaram de ocorrer ou que ainda estão em curso, acionando os órgãos competentes, possibilitando o flagrante.



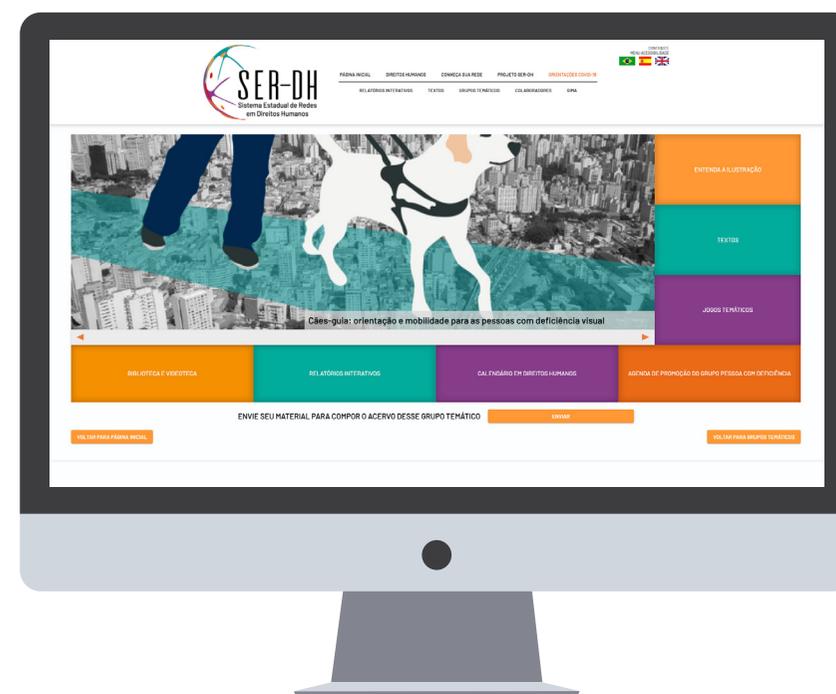
**Telefone: 100\* de qualquer aparelho em território nacional**

<http://www.humanizaredes.gov.br/ouvidoria-online/>

## Projeto Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos (SER-DH)

As ações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) estão direcionadas à redução das vulnerabilidades sociais e ao incentivo à trajetória para autonomia dos cidadãos mineiros. Nesse sentido, a Subsecretaria de Direitos Humanos (SUBDH), vinculada à Sedese, desenvolveu o Projeto Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos (SER-DH). O SER-DH parte do pressuposto de que as violências e as violações de direitos que afetam sujeitos e grupos vulnerabilizados no Estado de Minas Gerais são um obstáculo para o alcance da autonomia por todos os cidadãos mineiros e um entrave ao desenvolvimento social e democrático do Estado.

Para a efetivação de um dos eixos de atuação do projeto, o da incidência política, criou-se o **Portal SER-DH**, um espaço virtual para a promoção das pautas efetivamente humanas. Dentre as diversas temáticas abordadas, de forma leve, descontraída e técnica, está a da Pessoa com Deficiência. O espaço conta com vídeos, jogos, textos reflexivos e materiais técnicos e pode ser acessado em: <https://bit.ly/serdhgroups>



Acesse: [serdh.mg.gov.br](http://serdh.mg.gov.br)

# ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social é uma política pública de direito de todo cidadão que dela necessitar. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Assim, integram-se ações para diversos públicos, como crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência e suas famílias.

Conforme Lei Organiza de Assistência Social – LOAS ([Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993](#)), a assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I – proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II – proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

As proteções sociais, básica e especial, são ofertadas precipuamente no **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** e no **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**, respectivamente, e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social.

- O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.
- O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

Acesse o [Mapa de Oportunidades e Serviços Públicos](#) para consultar a **rede de atendimento de serviços socioassistenciais do seu município** - CRAS, CREAS e Entidades

## Subsecretaria de Assistência Social

Por meio das diretorias vinculadas à Subsecretaria de Assistência Social é ofertado em âmbito estadual o **apoio técnico** às equipes de gestores municipais e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social para o aprimoramento e fortalecimento da implementação da política pública nos municípios.

– **Diretoria de Serviços e Benefícios Socioassistenciais:**

[psb@social.mg.gov.br](mailto:psb@social.mg.gov.br)

– **Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade:**

[dpsmc@social.mg.gov.br](mailto:dpsmc@social.mg.gov.br)

– **Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade:**

[dpsac@social.mg.gov.br](mailto:dpsac@social.mg.gov.br)

Cidade Administrativa

Edifício Minas - 14º andar Rodovia Papa João Paulo II, nº4143

B.: Serra Verde, BH /MG, CEP: 31630-900

## Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS Regionais

As unidades dos Creas Regionais são equipamentos estaduais que, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos -Paefi, realizam o acompanhamento psicossocial e jurídico-social de famílias e indivíduos que sofreram violação de direitos, como a violência física, psicológica, sexual, trabalho infantil, entre outras.

A equipe do Creas é composta por um coordenador, dois assistentes sociais, dois psicólogos, um advogado, quatro profissionais de nível superior ou médio, dois auxiliares administrativos, um motorista e um auxiliar de serviços gerais. A equipe apoia, orienta e acompanha os indivíduos e as famílias que possuem um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

**CREAS Regional Médio e Baixo Jequitinhonha**

Tel.: (33) 3721-2398

[creas.mbjequitinhonha@social.mg.gov.br](mailto:creas.mbjequitinhonha@social.mg.gov.br)

**CREAS Regional Mucuri**

Tel.: (33) 3611-1956

[creas.mucuri@social.mg.gov.br](mailto:creas.mucuri@social.mg.gov.br)

**CREAS Regional Vale do Rio Doce**

Tel.: (33) 3411-2193

[creas.valedoriodoce@social.mg.gov.br](mailto:creas.valedoriodoce@social.mg.gov.br)

**CREAS Regional Alto Jequitinhonha**

Tel.: (38) 3531-8622

[creas.altojequitinhonha@social.mg.gov.br](mailto:creas.altojequitinhonha@social.mg.gov.br)

# TRABALHO E EMPREGO

A Subsecretaria de Trabalho e Emprego (SUBTE) tem o objetivo de elaborar, promover, induzir, coordenar e incentivar as Políticas Públicas de Educação Profissional, Emprego, Geração de Renda e Empreendedorismo no estado de Minas Gerais. Essas ações visam a inclusão produtiva do trabalhador - sobretudo de públicos em situação de vulnerabilidade social -, não somente na figura do empregado ou empreendedor inseridos no mercado de trabalho formal, mas também daqueles que participam das iniciativas de relações de trabalho não formalizadas, como a Economia Solidária ou trabalhadores autônomos.

Acerca das ações destinadas ao público com deficiência, a SUBTE realiza:

[subte@social.mg.gov.br](mailto:subte@social.mg.gov.br)

Cidade Administrativa  
Edifício Minas - 14º andar Rodovia Papa João Paulo II, nº4143  
B.: Serra Verde, BH /MG, CEP: 31630-900

## Dia D “Dia de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho” Diretoria de Monitoramento e Articulação de Oportunidades de Trabalho

O Dia D “Dia de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho” é uma ação prevista anualmente, destinada às pessoas com deficiência e Reabilitados do INSS, a qual consiste na realização de um conjunto de intervenções e eventos - como mobilização das entidades de classe, notificação às empresas através da Superintendência Regional do Trabalho (SRT), mobilização das Diretorias Regionais da Sedese, Prefeituras Municipais e Sines, para proporcionar o encontro de pessoas com deficiência e reabilitados do INSS, interessados em ingressar no mercado de trabalho, junto às empresas que precisam cumprir cotas de inclusão previstas na Lei nº.8.213/91.

Realizada em vários municípios mineiros, o objetivo da ação é discutir estratégias para a inclusão, por parte das empresas, de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, bem como possibilitar às pessoas com deficiência o acesso as vagas disponibilizadas nos postos de atendimento do SINE.

**Telefone: (31) 3916-9127**

[dmaot@social.mg.gov.br](mailto:dmaot@social.mg.gov.br)

Cidade Administrativa  
Edifício Minas - 14º andar Rodovia Papa João Paulo II, nº4143  
B.: Serra Verde, BH /MG, CEP: 31630-900

# ESPORTE

A Subsecretaria de Esportes (Subesp) executa e articula ações esportivas específicas para as pessoas com deficiência, assim como desenvolve políticas de inclusão por meio de programas com oferta de atividade física e esportiva abrangendo o público com e sem deficiência.

## Superintendência de Programas Esportivos

A Superintendência de Programas Esportivos tem por competência planejar, coordenar, supervisionar, orientar e monitorar a execução da política estadual do desporto e paradesporto no âmbito educacional, de rendimento, de formação e de participação, e propor alternativas de correção e redimensionamento das ações governamentais.

**Telefone: (31) 3915-4603**

[frederico.pessoa@social.mg.gov.br](mailto:frederico.pessoa@social.mg.gov.br)

<http://www.social.mg.gov.br/esportes/paradesporto>

Cidade Administrativa  
Edifício Minas - 14º andar Rodovia Papa João Paulo II, nº4143  
B.: Serra Verde, BH /MG, CEP: 31630-900

## Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG

Jemg é uma política pública gratuita que oferta 12 modalidades paradesportivas para estudantes com deficiência de 12 a 17 anos com os objetivos de fomentar a prática do paradesporto com fins educativos e contribuir para o adequado desenvolvimento do talento paradesportivo.



**Telefones: (31) 3915-4645 / (31) 3915-4608 /  
(31) 3915-4637**

<http://jogos Escolares.esportes.mg.gov.br/jemg/>

## Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico - Paralímpico

O Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico apoia financeiramente atletas praticantes e técnicos de atletas praticantes do desporto de rendimento prioritariamente em modalidades olímpicas, paralímpicas e subsidiariamente não olímpicas, conforme edital, custeando em partes gastos pessoais com inscrições em competições, passagens, hospedagem e alimentação para eventos esportivos, transporte, aquisição de materiais e equipamentos esportivos para o treinamento dos atletas, além de cursos de capacitação para os técnicos.



Telefones: (31) 3915-4642 / (31) 3915-4608

<http://www.social.mg.gov.br/esportes/bolsa-atleta-e-bolsa-tecnico>

## Geração Esporte

O programa Geração Esporte tem como intuito incentivar a prática de atividades físicas, esportes e lazer, para crianças e adolescentes com e sem deficiência de 6 a 14 anos no contraturno escolar nos municípios da Regional Sedese Teófilo Otoni.

Telefone: (33) 3915-4645



## Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte

A Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte tem como competência promover, coordenar e implementar mecanismos de fomento e incentivo ao esporte e a articulação da comunidade esportiva mineira. As principais ações de fomento realizadas no âmbito do paradesporto são o ICMS Esportivo, o Observatório do Esporte e a Lei Estadual de Incentivo ao Esporte.

Telefone: (31) 3915-4651

[thiago.santana@social.mg.gov.br](mailto:thiago.santana@social.mg.gov.br)

Cidade Administrativa  
Edifício Minas - 14º andar Rodovia Papa João Paulo II, nº4143  
B.: Serra Verde, BH /MG, CEP: 31630-900

## Lei Estadual de Incentivo ao Esporte

A Lei Estadual de Incentivo ao Esporte é um mecanismo de fomento à prática esportiva em Minas Gerais que possibilita que o apoio financeiro feito por empresas a Projetos Esportivos aprovados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) sejam deduzidos do saldo devedor mensal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), também conhecido como "ICMS Corrente".

Os Projetos Esportivos podem ser apresentados por pessoas jurídicas sem fins lucrativos do Estado de Minas Gerais, inclusive prefeituras e órgãos da administração pública indireta, nas dimensões esportivas educacional, social, rendimento, desenvolvimento científico-tecnológico, formação ou lazer, conforme Edital de Seleção de Projetos.



**MINAS  
ESPORTIVA**

INCENTIVO AO  
ESPORTE

Telefone: (31) 3915-4686

[incentivo@esportes.mg.gov.br](mailto:incentivo@esportes.mg.gov.br)

[incentivo.esportes.mg.gov.br](http://incentivo.esportes.mg.gov.br)

## ICMS Esportivo

O ICMS Esportivo é um dos critérios estabelecidos pela Lei nº 18.030/2009 para distribuição da cota-parte do ICMS pertencente aos municípios. Por este critério, os municípios pontuam e recebem recursos de acordo com as atividades esportivas realizadas, desde que possuam Conselho Municipal de Esportes em pleno funcionamento.

O mecanismo busca fomentar a realização de eventos e programas, bem como a organização da política esportiva em Minas Gerais. Existem 13 atividades esportivas passíveis de pontuação, dentre elas a atividade esportiva "Esporte para pessoas com Deficiência". Quanto mais programas/projetos esportivos devidamente comprovados, maior é a pontuação do município e, conseqüentemente, mais recursos financeiros são repassados à prefeitura.



Telefone: (31) 3915-4688

[icms.solidario@esportes.mg.gov.br](mailto:icms.solidario@esportes.mg.gov.br)

<http://www.social.mg.gov.br/esportes/icms-esportivo>

## Observatório do Esporte

O Observatório do Esporte é uma ferramenta desenvolvida com o intuito de produzir e fomentar pesquisas para subsidiar decisões da comunidade esportiva mineira, como também desenvolver índices e indicadores para o monitoramento e avaliação de políticas públicas esportivas no âmbito de Minas Gerais.

O Portal também oferta aos usuários conteúdo formativo (qualificação/capacitação) e informativo (notícias, oportunidades, entrevistas, eventos esportivos, etc), além de ser um local de construção de espaços físicos e virtuais para o diálogo e compartilhamento de informações, conhecimentos e boas práticas do mundo esportivo.



Telefone: (31) 3915-4686

[observatorio@esportes.mg.gov.br](mailto:observatorio@esportes.mg.gov.br)

<http://observatoriodoesporte.mg.gov.br>

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES)

## SAÚDE

### Coordenadoria de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

A Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência (CASPD) é a unidade organizacional responsável pela Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência.

O CASPD acompanha e capacita a [Junta Reguladora](#), sendo esta uma comissão de profissionais designada pelo gestor municipal de saúde, educação e assistência social, que será responsável pelo monitoramento da implantação e implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

[cas@saude.mg.gov.br](mailto:cas@saude.mg.gov.br)

<http://www.saude.mg.gov.br/ppimg/page/1545-rede-de-cuidados-a-saude-da-pessoa-com-deficiencia>

Cidade Administrativa  
Edifício Minas - 12º andar Rodovia Papa João Paulo II, nº4143  
B.: Serra Verde, BH /MG, CEP: 31630-900

### Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência

A Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais instituiu através da [Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272, de 24 de outubro de 2012](#) a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente, nas formas progressiva, regressiva ou estável, sendo intermitente ou contínua, no âmbito do [Sistema Único de Saúde de Minas Gerais - SUS/MG](#).

Os serviços de reabilitação são executados em unidades especializadas de abrangência regional, qualificadas para atender às pessoas com deficiência. As equipes multiprofissionais são compostas por médicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas e enfermeiros. Estas equipes fazem o trabalho de avaliação de cada caso e também o planejamento do processo de reabilitação.

## Serviços de reabilitação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de Minas Gerais:

MODALIDADE DE REABILITAÇÃO	SERVIÇO	CONTATO PARA ACESSO AO SERVIÇO
<p><b><u>Reabilitação Intelectual</u></b></p> <p>Reabilitação às pessoas com deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). São unidades que oferecem atenção integral em saúde com condições técnicas, instalações físicas, equipamentos, recursos humanos adequados ao atendimento terapêutico especializado e acompanhamento com a equipe multidisciplinar.</p>	<p><b><u>SERDI</u></b></p> <p>Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual</p> <p>É um serviço de modalidade única onde são atendidos somente usuários com deficiência intelectual na avaliação multiprofissional, acompanhamento e terapias de habilitação ou reabilitação intelectual.</p>	<p>Acesse a <a href="#">Lista de Contatos do serviço de Reabilitação Intelectual</a></p>
	<p><b><u>PIPA</u></b></p> <p>Programa Estadual de Intervenção Precoce Avançado</p> <p>Visa planejar e priorizar o foco da assistência à saúde no acompanhamento dos neonatos de risco e na intervenção precoce, visando à prevenção de deficiências, ao diagnóstico e ao tratamento precoce.</p>	
	<p><b><u>Centros Especializados em Reabilitação (CER)</u></b></p> <p>É um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência no território organizado com duas modalidades CER II, com três modalidades CER III ou com as quatro modalidades de reabilitação CER IV.</p>	

Observação: Para acesso aos serviços o usuário deve procurar a Secretaria Municipal de Saúde de seu município, para que, através das Juntas Reguladoras, sejam encaminhados para os serviços

## Serviços de reabilitação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de Minas Gerais:

MODALIDADE DE REABILITAÇÃO	SERVIÇO	CONTATO PARA ACESSO AO SERVIÇO
<p><b><u>Reabilitação Física</u></b></p> <p>Atendimento multidisciplinar que inclui especialidades como fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, neurologia e ortopedia e pela concessão de OPM (órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção).</p>	<p><b><u>Centros Especializados em Reabilitação (CER)</u></b></p> <p>É um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência no território organizado com duas modalidades CER II, com três modalidades CER III ou com as quatro modalidades de reabilitação CER IV.</p>	<p>Acesse a <a href="#">Lista de Contatos do serviço de Reabilitação Física</a></p>
<p><b><u>Ostomia</u></b></p> <p>São unidades de saúde especializadas para assistência à saúde das pessoas com estoma, que desenvolvem ações de reabilitação, incluindo orientações para o autocuidado, prevenção e tratamento de complicações no estoma e pele ao redor, capacitação de profissionais e fornecimento de bolsas coletoras e demais acessórios.</p>	<p>Existem também os serviços de Modalidade Única onde são atendidos somente uma reabilitação.</p>	<p>Acesse a <a href="#">Lista de Contatos do serviço de Ostomia</a></p>

Observação: Para acesso aos serviços o usuário deve procurar a Secretaria Municipal de Saúde de seu município, para que, através das Juntas Reguladoras, sejam encaminhados para os serviços

## Serviços de reabilitação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de Minas Gerais:

MODALIDADE DE REABILITAÇÃO	SERVIÇO	CONTATO PARA ACESSO AO SERVIÇO
<p><b><u>Reabilitação Auditiva</u></b></p> <p>Avaliação multiprofissional das pessoas com deficiência auditiva. Realiza avaliação auditiva, seleção, adaptação e fornecimento de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI); acompanhamento e terapias de habilitação ou reabilitação auditiva.</p>	<p><b><u>Implante Coclear</u></b></p> <p>O Implante Coclear (IC) é um dispositivo eletrônico de alta complexidade tecnológica utilizado para restauração da função auditiva nas pessoas com deficiência auditiva severa a profunda que não se beneficiam com o uso do Aparelho de Amplificação Sonora Individual (Aparelho Auditivo).</p>	<p>Acesse a <b><u><a href="#">Lista de Contatos do serviço de Reabilitação Auditiva</a></u></b></p>
	<p><b><u>Programa Estadual de Triagem Auditiva Neonatal - PETAN</u></b></p> <p>O Programa Estadual de Triagem Auditiva Neonatal e Saúde Auditiva Infantil de Minas Gerais foi instituído pela Deliberação 2980 de 2019. O programa objetiva a identificação precoce de perdas auditivas na infância.</p>	
	<p><b><u>Centros Especializados em Reabilitação (CER)</u></b></p> <p>É um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência no território organizado com duas modalidades CER II, com três modalidades CER III ou com as quatro modalidades de reabilitação CER IV.</p> <p>Existem também os serviços de Modalidade Única onde são atendidos somente uma reabilitação.</p>	

Observação: Para acesso aos serviços o usuário deve procurar a Secretaria Municipal de Saúde de seu município, para que, através das Juntas Reguladoras, sejam encaminhados para os serviços

## Serviços de reabilitação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de Minas Gerais:

MODALIDADE DE REABILITAÇÃO	SERVIÇO	CONTATO PARA ACESSO AO SERVIÇO
<p style="text-align: center;"><b><u>Reabilitação Visual</u></b></p> <p>Avaliação oftalmológica especializada onde o oftalmologista irá desenvolver um trabalho em conjunto com equipe de profissionais da área de reabilitação como, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, técnico de orientação e mobilidade e assistência social com o objetivo de reabilitar/habilitar a pessoa com deficiência visual com vistas a sua inclusão nas atividades de vida diária/social.</p>	<p style="text-align: center;"><b><u>Centros Especializados em Reabilitação (CER)</u></b></p> <p>É um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência no território organizado com duas modalidades CER II, com três modalidades CER III ou com as quatro modalidades de reabilitação CER IV.</p> <p>Existem também os serviços de Modalidade Única onde são atendidos somente uma reabilitação.</p>	<p style="text-align: center;">Acesse a <b><u><a href="#">Lista de Contatos do serviço de Reabilitação Visual</a></u></b></p>

Observação: Para acesso aos serviços o usuário deve procurar a Secretaria Municipal de Saúde de seu município, para que, através das Juntas Reguladoras, sejam encaminhados para os serviços

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEE)

## EDUCAÇÃO

### Coordenação de Educação Especial Inclusiva - CEEI

A Secretaria de Estado de Educação por meio da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, nos termos da Convenção da ONU de 13/12/2006 – Decreto Federal nº 196/2008, da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, da Resolução CNE 4/2009, do Decreto Federal nº 7.611/2011, da Resolução CEE nº 460/2013, da Resolução SEE nº 2.197/2012 e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) nº 13.146/2015, orienta o atendimento educacional a estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação na Rede Estadual de Ensino.

De acordo com as diretrizes atuais, a Educação Especial é definida como uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, tendo como objetivos a disponibilização de recursos de acessibilidade, a formação de professores e o oferecimento do AEE. Esses recursos visam atender às necessidades educacionais específicas dos estudantes com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação.

**Telefones: (31) 3915-3762 / 3915-3738 / 3915-3759 / 3915-3750 / 3915-3758**

[dmte.inclusiva@educacao.mg.gov.br](mailto:dmte.inclusiva@educacao.mg.gov.br)

<http://www.educacao.mg.gov.br/>

Cidade Administrativa  
Edifício Minas - 11º andar Rodovia Papa João Paulo II, nº4143  
B.: Serra Verde, BH /MG, CEP: 31630-900

### Superintendências Regionais de Ensino Equipes do Serviço Apoio e Inclusão - SAI

O Serviço de Apoio à Inclusão orienta o atendimento educacional a estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação na Rede Estadual de Ensino. O endereço e contato a de cada Regional depende do município, que você pode consultar por meio do site indicado ao lado.

A Educação Inclusiva parte do princípio de que todos têm o direito de acesso ao conhecimento, desde o início de sua vida escolar, sem nenhuma forma de discriminação.

Consulte a [Listagem com os contatos das Equipes Regionais](#)

## Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS)

Os Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS) e Núcleos de Capacitação e Apoio Pedagógico às Escolas de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais destinam-se ao oferecimento de capacitação de profissionais da educação, produção e distribuição de materiais didáticos e pedagógicos específicos para estudantes surdos e surdocegos, orientações às escolas e comunidades sobre o uso da Libras no contexto escolar e oferta de recursos específicos necessários ao atendimento educacional de estudantes surdos.

Os Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS) vinculam-se administrativamente às seguintes escolas estaduais e às respectivas Superintendências Regionais de Ensino:

- CAS Belo Horizonte - Escola Estadual Francisco Sales / SRE Metropolitana A;
- CAS Diamantina - Escola Estadual Professor Aires da Mata Machado/SRE Diamantina
- CAS Montes Claros - CESEC de Montes Claros / SRE Montes Claros
- CAS Uberaba - Escola Estadual Quintiliano Jardim / SRE Uberaba
- CAS Varginha - Escola Estadual Afonso Pena / SRE Varginha

Os Núcleos de Capacitação e Apoio Pedagógico às Escolas de Educação Básica de Governador Valadares e de Januária vinculam-se pedagogicamente, ao CAS Montes Claros e, administrativamente, às seguintes escolas estaduais e Superintendências Regionais de Ensino:

- Núcleo de Capacitação de Governador Valadares - Escola Estadual Professor Nelson de Sena /SRE Governador Valadares
- Núcleo de Capacitação de Januária - Escola Estadual Olegário Maciel / SRE Januária

Consulte a [listagem dos contatos e área de abrangência dos CAS e Núcleos de Capacitação](#).

## Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP)

Os Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) e Núcleos de Capacitação da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais destinam-se à capacitação de professores da rede pública, orientação às escolas estaduais com matrícula de estudantes com cegueira, baixa visão e surdocegueira e produção de livros acessíveis.

Para dinamizar e ampliar o atendimento a esses estudantes, os CAPs desenvolvem ações na produção de livros em Braille, áudio e Mecdaisy, tipo ampliado, adaptação de materiais em relevo, orientação e apoio à comunidade, promoção de palestras, consultorias, oficinas para pessoas com deficiência visual e surdocegueira, objetivando sua inserção social, cultural e profissional e apoio ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) em salas de recursos.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais mantém funcionando cinco CAPs e dois Núcleos de Capacitação de profissionais na área da deficiência visual:

- CAP Patos de Minas
- CAP São Rafael
- CAP Montes Claros
- CAP Uberaba
- CAP Três Corações
- Núcleo Governador Valadares
- Núcleo Januária

\* Endereços e contatos a depender do município.

Consulte a [listagem dos contatos dos CAP e Núcleos de Capacitação](#).

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEF)

## ISENÇÃO DE IMPOSTO

### ICMS e IPVA - Veículos

Pessoas com deficiências físicas, visuais, mentais - severas ou profundas -, ou autista podem ser dispensados de pagar o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), usufruindo do benefício da isenção na compra de veículo novo - desde que atendidos os requisitos. Além disso, podem ser dispensados de pagar o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

**Telefones:** 155 LIG-Minas para todo estado de Minas Gerais  
(31) 3069-6601 para outros estados ou países e uso em celular

[Contato via formulário do FALE CONOSCO no site](#)

[Acesse os endereços dos locais de atendimento presencial de acordo com a região.](#)

<http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/impostos/icms/page/>

Para que o benefício seja aplicado, o interessado deve solicitar a isenção através do link de acesso ao [Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual \(SIARE\)](#) e anexar digitalmente a documentação exigida ou se dirigir à unidade de atendimento da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF-MG) - na [Administração Fazendária \(AF\)](#) ou no [Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal \(SIAT\)](#), no município de emplacamento do veículo, para entregar os documentos necessários para comprovar sua situação de isenção.

Importante ressaltar que a pessoa interessada em solicitar as isenções do ICMS e do IPVA do veículo adquirido deve realizá-las no mesmo requerimento.

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SEINFRA)

## ACESSIBILIDADE

### Veículos de transporte coletivo intermunicipais e metropolitanos

O Sistema de Transporte Intermunicipal e Metropolitano, com gestão na Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, segue as regras gerais de acessibilidade estabelecidas no Decreto Federal 5.296/2004. Este decreto estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

**Telefones:** Reclamações e fiscalização ligue **155 (opção 6)**  
**(31) 3069-6601 (de telefone fixo ou móvel)**

[atendimento@deer.mg.gov.br](mailto:atendimento@deer.mg.gov.br)

<http://www.deer.mg.gov.br>

Por meio do Aplicativo MG APP também é possível registrar reclamações e sugestões sobre transporte intermunicipal e metropolitano, rodovias e taxi metropolitano, além de obter informações diversas.

O sistema de Transporte Intermunicipal e Metropolitano possui, cada um, características próprias, atendendo assim normas vigentes específicas.

# GRATUIDADE NO TRANSPORTE

## Transporte coletivo em Belo Horizonte

A isenção tarifária tem por objetivo promover a inclusão social das pessoas com deficiência, incentivando-as a romper o isolamento e a buscar atividades que possam enriquecer sua existência, de forma a lhes facilitar o acesso à cidade, quer seja aos espaços públicos e privados de interação social, quer aos serviços essenciais ao exercício da cidadania, contribuindo para que se tornem indivíduos produtivos e com participação ativa na sociedade.

Os usuários com deficiência física, auditiva, visual, mental e doentes renais em terapia renal substitutiva, observados os requisitos estabelecidos em portarias BHTrans, têm direito à gratuidade no transporte coletivo em Belo Horizonte para utilização dos serviços sem a necessidade do pagamento das tarifas.

### Telefone: 156

A pessoa residente em Belo Horizonte deve solicitar o benefício no Plantão Social da regional da prefeitura correspondente ao seu domicílio.

Acesse a [Listagem de endereços das Regionais da Prefeitura](#)

<https://prefeitura.pbh.gov.br/bhtrans/informacoes/transportes/onibus/gratuidade>

Cartão BHBUS Benefício Inclusão é um documento eletrônico de uso pessoal e intransferível que permite aos seus titulares e aos seus acompanhantes, quando houver, usufruírem do benefício da gratuidade nos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros gerenciados pela BHTrans, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte.

Outros municípios devem verificar a legislação local solicitar o benefício na prefeitura.

## Transporte coletivo na região metropolitana de Belo Horizonte

Para garantir a gratuidade na utilização de transporte coletivo na Região Metropolitana de Belo Horizonte é necessário obter o CARTÃO ÓTIMO ESPECIAL. Ele é destinado às pessoas com deficiência.

**Telefone: (31) 3379-5551**

<https://www.otimoonline.com.br/cartao-otimo-especial>

Para utilizá-lo, o usuário do cartão ÓTIMO Especial deverá apresentar o documento de identidade juntamente com o cartão; na 1ª apresentação o validador emitirá a mensagem "IDENTIFIQUE-SE"; na 2ª apresentação emitirá a mensagem "GRATUIDADE", na qual o cobrador irá liberar a catraca. No caso do cadeirante, o mesmo irá embarcar pela porta do meio utilizando para tal o elevador.

### **1º Passo**

O solicitante deve possuir o cartão BHBUS Benefício (dentro do prazo de validade). Caso ainda não tenha o cartão, deverá entrar em contato com a BHTrans através do número (31) 3379-5551 para fazê-lo.

### **2º Passo**

Ligue no Serviço de Atendimento ao Cliente ÓTIMO – SAC ÓTIMO METROPOLITANO 31.3516-6000, opção 2 e agende um horário no Posto ÓTIMO Especial.

### **3º Passo**

Compareça no dia e horário marcados com o original e cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, comprovante de endereço (pode ser no nome de outra pessoa), cartão BHBUS Benefício e o protocolo informado no momento do agendamento. **IMPORTANTE:** Sem o cartão BHBUS Benefício, não é possível fazer o cartão ÓTIMO Especial.

## Transporte coletivo intermunicipal

Conforme [Lei 21.121/2014](#), regulamentada pelo [Decreto 46.434/2014](#), é assegurado ao idoso com idade acima de 65 anos e à pessoa com deficiência, nos termos da [Lei nº 13.465 de 12 de janeiro de 2000](#), o direito à gratuidade no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, convencional, simples e comercial.

A gratuidade destina-se a idoso com idade acima de 65 anos e pessoa com deficiência que tenham renda individual inferior a dois salários mínimos e limita-se a dois assentos por viagem, disponibilizados pelo critério exclusivo de precedência na solicitação da reserva.

Telefone: (31) 3343-7320

[sindpasse@sindpas.com.br](mailto:sindpasse@sindpas.com.br)

### SINDPASSE - Espaço Cidadania da ALMG

Rua Martim de Carvalho, 94 - Santo Agostinho - CEP 30190-090 - Belo Horizonte - Minas Gerais (atrás do Palácio da Inconfidência, sede da ALMG).

*Atendimento, em dias úteis, das 9hs às 12hs e de 13hs às 17hs*

<http://www.infraestrutura.mg.gov.br/cidadao/onibus-intermunicipais>

Para usufruir da gratuidade prevista na Lei, o beneficiário deverá solicitar à empresa delegatária a reserva de assento com, no mínimo, doze horas de antecedência do horário previsto de partida do veículo e retirar a confirmação da reserva até 30 minutos antes do horário da partida.

A **PESSOA COM DEFICIÊNCIA PRECISA da CARTEIRA SINDPASSE** para viajar de graça. Assim, para a reserva da passagem e para o embarque, deverá apresentar à empresa de ônibus a carteira do Sindpasse, juntamente com o documento original com foto, para a reserva da passagem e para o embarque, perante a empresa de ônibus. A pessoa interessada deverá requerer a carteira encaminhando documentação de solicitação para o SINDPASSE, todas as informações estão disponíveis na página: [http://www.sindpas.com.br/sindpasse/pessoa\\_com\\_deficiencia.asp](http://www.sindpas.com.br/sindpasse/pessoa_com_deficiencia.asp)

## Transporte coletivo interestadual (Passe Livre)

Conforme estabelecido na Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, é concedido passe livre às pessoas com deficiência, comprovadamente carentes, no sistema de transporte coletivo interestadual.

O Passe Livre é um programa do governo federal que proporciona às pessoas com deficiência e carentes gratuidade nas passagens para viajar entre os estados brasileiros, a fim de assegurar defesa dos direitos, respeito e dignidade das pessoas com deficiência.

**Telefones: (61) 3329-9068 / (61) 2029-8035**

[passelivre@infraestrutura.gov.br](mailto:passelivre@infraestrutura.gov.br)

<https://www.transportes.gov.br/passelivre>

Todas as pessoas comprovadamente carentes com deficiência física, mental, auditiva, visual, doença renal crônica ou ostomia têm direito ao benefício, conforme [Decreto nº 3.298/1999](#).

Você pode pedir o benefício de duas formas:

- Via Correios: deve imprimir os formulários, preenchê-los e enviá-los juntamente com todos os documentos necessários via Correios para "PASSE LIVRE, Caixa Postal nº 9.600, CEP 70.040-976, SAN Quadra 3 Bloco N/O térreo - Brasília (DF)";
- Pela internet: deve digitalizar os documentos solicitados e seguir o passo-a-passo no site <http://portal.infraestrutura.gov.br/passelivre/passe-livre/?documentos-necessarios>

**Lembrando que, o Passe Livre é um benefício com validade de três anos e precisa ser renovado ao fim deste período.**

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

## Usabilidade de sítios de informação de serviços públicos na internet

Conforme regulamentado na [Resolução SEPLAG nº 29, de 05 de julho de 2016](#), bem como outros padrões de boas práticas de desenvolvimento web (web Standards, W3C), o sítio eletrônico do Governo de Minas Gerais possui dispositivos que visam permitir o adequado usufruto das funcionalidades e acesso aos conteúdos disponibilizados.

A acessibilidade na internet ou acessibilidade na Web significa permitir o acesso à Web por todos, independentemente do tipo de usuário, situação ou ferramenta. É criar ou tornar as ferramentas e páginas Web acessíveis a um maior número de usuários, inclusive pessoas com deficiência. A acessibilidade na Web beneficia também pessoas idosas, usuários de navegadores alternativos, usuários de tecnologia assistida e de acesso móvel.

## Aplicativo MG app

O MG app (disponível para os sistemas operacionais Android e iOS) é um aplicativo para smartphones que dá acesso ao cidadão a diversos serviços públicos estaduais, facilitando a solução de problemas e a busca por informações.

O aplicativo reúne tanto os serviços que não eram prestados pelo Governo por meio de smartphones, como alguns que já estavam disponíveis, porém em aplicativos dispersos. A centralização facilita o acesso ao cidadão e permite mais agilidade na prestação dos serviços.

Além do acesso a serviços públicos estaduais, possui uma área para avaliação das Unidades de Atendimento Interligado (UAI), sendo um dos critérios a avaliação da acessibilidade desses equipamentos públicos.



# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEDE)

## CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### Rede Mineira de Tecnologia Assistiva

Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação das pessoas com deficiência, incapacidades e mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. (CAT, 2007c).

A Rede Mineira de Tecnologia Assistiva estimula o desenvolvimento de tecnologias inovadoras, assim como o fomento à pesquisa destes recursos junto às Universidades, na constituição de parcerias para ações conjuntas em programas, projetos e capacitação, no estabelecimento de Termos de Cooperação Técnica, Protocolos de Intenção, e no aprimoramento de técnicas, métodos, processos e equipamentos, além de criar oportunidades que garantam avanços significativos no ecossistema de inovação no Estado de Minas Gerais.



REDE MINEIRA DE  
**TECNOLOGIA  
ASSISTIVA**

**Telefones: (31) 3915-4970 / (31) 3915-5120**

[subinova@desenvolvimento.mg.gov.br](mailto:subinova@desenvolvimento.mg.gov.br)

**Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**

Cidade Administrativa

Edifício Gerais - 8º andar Rodovia Papa João Paulo II, nº4143

B.: Serra Verde, BH /MG, CEP: 31630-900

*Objetivo: Avaliar, desenvolver e produzir conhecimento em Tecnologia Assistiva para melhoria da qualidade de vida e saúde funcional das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no Estado de Minas Gerais*

## Centro de Desenvolvimento e Transferência em Tecnologia Assistiva CDTTA/INATEL

O Centro de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia Assistiva (CDTTA) é um local destinado à pesquisa e desenvolvimento de soluções tecnológicas que facilitem a vida das pessoas com deficiência e sejam acessíveis a todas as camadas da população. Ele é fruto de uma parceria entre o Instituto Nacional de Telecomunicações - inatel e o governo de Minas Gerais, por meio da antiga Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sectes), atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede).

**Telefone: (35) 3471-9376**

**Coordenador Filipe Bueno**

[filipe@inatel.br](mailto:filipe@inatel.br)

<https://www.inatel.br/cdtta>

Universidade Nacional de Telecomunicações - INATEL  
Av. João de Camargo, 510, Santa Rita do Sapucaí/MG  
CEP 37540-000

### Objetivos:

- Sensibilizar sobre a importância da humanização da Engenharia
- Incentivar alunos e professores do Inatel a desenvolver ações de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, empreendedorismo e inovação na área de Tecnologia Assistiva
- Criar oportunidades de transferência tecnológica da academia para o setor industrial, estimulando o fortalecimento da indústria nacional e facilitando o acesso das pessoas com deficiência a estas inovações

## Centro de Inovações Tecnológicas em Esportes Paralímpicos do Brasil - Cintesp-BR

O Cintesp.Br foi criado na Universidade Federal de Uberlândia (UFU) no ano de 2012, em atendimento ao primeiro chamamento público do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) para a criação de núcleos de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia assistiva. Originalmente, chamava-se 'Núcleo de Habilitação/Reabilitação em Esportes Paralímpicos' (NH/Resp).

**Telefone: (34) 3239-4084**

**Coodenador Prof.Dr.Cleudmar Amaral de Araújo**  
[cleudmar.araujo@ufu.br](mailto:cleudmar.araujo@ufu.br)

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica - Bloco 1M  
Campus Santa Mônica - Uberlândia-MG - CEP 38400-902

A mudança de nome ocorreu em junho de 2018, devido aos diversos projetos inovadores na área do esporte paralímpico desenvolvidos no Laboratório de Projetos Mecânicos da Faculdade de Engenharia Mecânica (Femec).

Desde então, constituiu-se um centro multidisciplinar de pesquisadores, profissionais e associações parceiras e tem sido adotado no espaço um modelo destinado à criação de soluções em esportes e saúde para Pessoas em Desvantagem Funcional (PDF) – sigla esta que engloba os termos Pessoa com Capacidade Reduzida (PcR), Pessoa com Deficiência (PcD) e Pessoa com Incapacidade (Pcl). Além da estrutura de 130 m<sup>2</sup> disponibilizada na UFU, o Cintesp.Br conta também com uma área de 220 m<sup>2</sup> situada na Arena Sabiazinho, fornecida pelo convênio firmado com a Futel. A Mostra de Inovações em Tecnologias Assistivas para Esportes e Saúde vai apresentar 37 tecnologias assistivas inovadoras voltadas para a saúde, o esporte e lazer que foram desenvolvidas pelo centro e por seus parceiros.

## Núcleo de Tecnologia Assistiva - NTA/UFU

O Núcleo de Tecnologia Assistiva da **Universidade Federal de Uberlândia** (NTA-UFU) é um grupo multidisciplinar de docentes e discentes pesquisadores de diversas áreas da Engenharia e da Saúde, dedicado ao desenvolvimento de tecnologias para apoio a pessoas com deficiência, idosas ou com mobilidade reduzida.

**Telefone: (34) 3239-4243**

**Coodenador Prof.Dr. Eduardo Naves**  
[eduardonaves@ufu.br](mailto:eduardonaves@ufu.br)

<http://www.nta.ufu.br>

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica - Bloco 1A sl 220  
Campus Santa Mônica - Uberlândia-MG - CEP 38400-902

## Núcleo de Pesquisa em Acessibilidade, Usabilidade e Linguística Computacional - Núcleo Alcance

Núcleo Alcance é um grupo multidisciplinar que realiza pesquisas em Acessibilidade, Usabilidade e Linguística Computacional, e busca auxiliar as pessoas em tarefas pessoais, educacionais e profissionais com sistemas interativos e processamento de língua natural. Suas pesquisas já resultaram em: artigos publicados em conferência internacional, capítulos de livro; aplicativo finalista no concurso Todos@Web; projetos financiados por CNPq e Fapemig; trabalhos de iniciação científica, TCC e mestrado; parcerias com Naufla (Núcleo de Acessibilidade da UFLA) e Cenav (Centro de Educação e Apoio às Necessidades Auditivas e Visuais); parcerias com empresa Polaris para desenvolvimento de protótipo do AudioImagem (expandido para AudioWeb), e com empresas do estado de MG para realização de testes de usabilidade, buscando assim integrar pesquisas com o mercado.

**Telefones: (35) 3829-1939 / 3829-1545**

**Coodenador Prof.Dr. André Pimenta Freire**  
[apfreire@dcc.ufla.br](mailto:apfreire@dcc.ufla.br)

Universidade Federal de Lavras - UFLA  
Caixa Postal 3037 -Campus Universitário Lavras - MG  
Cep: 37.200-000

## Núcleo de Robótica e Tecnologias Assistivas - Cyros

O Núcleo de Robótica e Tecnologia Assistiva da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) desenvolveu um inovador braço robótico, visando desenvolver projetos que irão auxiliar e atender as demandas de pessoas com deficiência física e dificuldades motoras. O projeto foi desenvolvido pelo professor de Engenharia Elétrica da UFSJ, Eduardo Bento Pereira, juntamente com alunos de diferentes áreas da engenharia. Segundo Pereira, responsável pelo projeto, a ideologia desse novo produto é reabilitar pessoas que perderam os movimentos das mãos e dos braços e ainda facilitar a inserção de deficientes físicos no mercado de trabalho.

**Telefones: (32) 3371-7678 / 3379-2340 / 3379-2344**

**Coordenador Prof.Dr. Eduardo Bento Pereira**

[ebento@ufsj.edu.br](mailto:ebento@ufsj.edu.br)

[https://ufsj.edu.br/incluir/nucleo\\_de\\_robotica\\_e\\_t.a..php](https://ufsj.edu.br/incluir/nucleo_de_robotica_e_t.a..php)

Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ  
Praça Frei Orlando, 170 -Centro, São João Del Rei – MG,  
CEP: 36307-352

## Laboratório de Bioengenharia - LABBIO

O Laboratório de Bioengenharia da UFMG (Labbio) possui diversos tipos de pesquisas e projetos em andamento, um deles desenvolvido em parceria com o Hospital da Baleia desde 2016 – com a produção de próteses para pacientes com câncer. O projeto aplica conhecimentos da área de Exatas para serviços no campo da Saúde e se destaca por sua interdisciplinaridade.

**Telefones: (31) 3409-3507 / 3409-6677**

**Coordenador: Prof. Dr. Rudolf Huebner e Prof. Dr. Claysson Bruno Santos Vimieiro**

[rudolf@demec.ufmg.br](mailto:rudolf@demec.ufmg.br)

[claysson@demec.ufmg.br](mailto:claysson@demec.ufmg.br)

Universidade Federal de Minas Gerais  
Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 -Pampulha, Belo Horizonte – MG  
CEP: 31270-901

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO (SECULT)

## Fundação Clóvis Salgado / Palácio das Artes

O Palácio das Artes, vinculado à Fundação Clóvis Salgado, é um centro de produção, formação e difusão cultural de Minas Gerais. Hoje, a Fundação Clóvis Salgado é reconhecida em todo o Estado e no país como um centro múltiplo de serviços e atividades culturais. Integrante do Sistema Estadual de Cultura de Minas Gerais viabiliza as políticas culturais do Estado em suas mais amplas vertentes: atua junto à comunidade e ao artista mineiro, estimula o surgimento e a veiculação de novas ideias e expressões artísticas e contribui para a criação de uma consciência cultural e transformação social.

**Telefone: (31) 3236 -7400**

Acesse o [Fale Conosco](#)

<http://fcs.mg.gov.br/>

Palácio das Artes, localizado na Avenida Afonso Pena, 1357 Centro –Belo Horizonte / MG.

Em 2019 foi incluída, pela primeira vez, a audiodescrição em uma ópera. Trata-se de “La Traviata”, cuja récita do dia 22/10/2019 foi realizada com esse recurso.

No espaço “Cine Humberto Mauro” são realizadas sessões regulares de filmes com audiodescrição libras ou legendas descritivas para surdos e ensurdecidos. A sala de cinema também é dotada de poltronas acessíveis e elevador para cadeirantes.

*Observação: na área de Artes Visuais há o planejamento de implantação de audiodescrição na Galerias*

## Circuito Liberdade

Instituído pelo decreto estadual nº 46923/2015, o Circuito Liberdade é um programa que visa a articulação do conjunto de 16 instituições culturais, dentre museus, biblioteca, centros de cultura e de formação, que oferecem atividades artísticas-culturais diversas. Os equipamentos culturais possuem uma programação que atende aos diversos públicos e os edifícios possuem adaptações físicas de forma a ampliar a acessibilidade. Confira a programação no site do [Circuito Liberdade](#).

**Telefone: (31) 3235-2801**

[circuitoliberaldade@iepha.mg.gov.br](mailto:circuitoliberaldade@iepha.mg.gov.br)

[www.circuitoliberaldade.mg.gov.br](http://www.circuitoliberaldade.mg.gov.br)

Rua dos Aimorés, 1697 – Lourdes – Belo Horizonte / MG

# POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

## Centro de Equoterapia do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes -CERCAT

O Centro de Equoterapia do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes – CER-CAT, da Polícia Militar de Minas Gerais, oferece o tratamento equoterápico desde 1995.

Os atendimentos são oferecidos gratuitamente. São realizados, semanalmente, com duração média de 24 meses por praticante. Diante do número expressivo da demanda existe uma fila de espera que segue uma ordem cronológica de inscritos para ocupação das vagas.



**Telefones: (31) 2123-9528 / 3016-2781**

<https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/cpe/conteudo.action?conteudo=4989&tipoConteudo=subP>

Rua Platina, 580, Prado, Belo Horizonte- MG

A equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência.

Para mais detalhes, acesse o [Release Equoterapia](#) e [Apresentação de Centro de Equoterapia do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes – CERCAT](#).

# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Delegacia especializada de atendimento à Pessoa com Deficiência e ao Idoso (Deadi)

Compete à Delegacia Especializada em Atendimento à Pessoa com Deficiência e ao Idoso em Belo Horizonte proceder ao exercício das funções de polícia judiciária e à investigação criminal relativamente às infrações penais constantes no Estatuto do Idoso e no Estatuto da Pessoa com Deficiência, dentre as quais: discriminação de pessoa idosa ou de pessoa com deficiência, maus tratos de idoso ou de pessoa com deficiência, apropriação de proventos ou desvio de bens de idoso ou de pessoa com deficiência.

Quando houver relação de parentesco ou guarda entre autor e vítima, a Delegacia Especializada também atua nos casos de violência física contra idosos ou pessoas com deficiência.

Outras infrações penais cometidas contra pessoas com deficiência: **a)** recusar, cobrar valores adicionais, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, em razão de sua deficiência; **b)** obstar inscrição em concurso público ou acesso de alguém a qualquer cargo ou emprego público, em razão de sua deficiência; **c)** negar ou obstar emprego, trabalho ou promoção à pessoa em razão de sua deficiência; **d)** recusar, retardar ou dificultar internação ou deixar de prestar assistência médico-hospitalar e ambulatorial à pessoa com deficiência.

**Telefone: (31) 3330-5704**

<https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/fale-conosco>

[www.policiacivil.mg.gov.br](http://www.policiacivil.mg.gov.br)

Horário de atendimento: das 8h30 às 18h30 de segunda a sexta  
Fora do horário de expediente da Deadi, a [Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher](#) terá atribuição para receber as ocorrências envolvendo vítimas do sexo feminino, e as [Delegacias de Plantão](#) vítimas do sexo masculino.

Avenida Barbacena, nº288, bairro Barro Preto, Belo Horizonte  
CEP 30.190-130

